



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/93

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor
DARIO CAMPELLO.

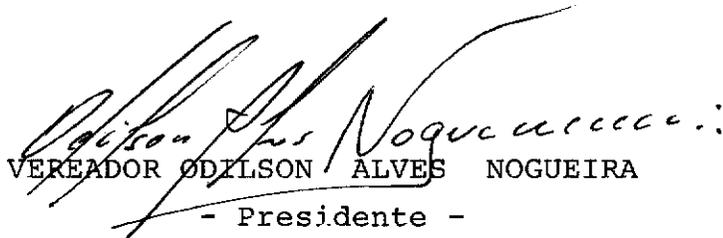
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor DARIO CAMPELLO.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela
Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 1.993.


VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -